



DECRETO Nº 019/2025, de 23 de abril de 2025.

MODIFICA EXCEPCIONALMENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O FERIADO DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025 (DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE QUEIMADA NOVA-PI), PARA O DIA 02 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Dia 29 de abril de 2025, dia da emancipação política de Queimada Nova, será numa terça-feira;

CONSIDERANDO que o Dia 30 de abril de 2025 (dia Municipal do Vaqueiro) e o dia 01 de maio de 2025 (Dia Nacional do Trabalhador), serão respectivamente numa quarta-feira e numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que a 13ª Feira de Exposição de Caprinos e Ovinos-CAPRINOVA, ocorrerá nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que manter os órgãos da Administração Pública fechados por 4 (quatro) dias seguidos, trariam grandes prejuízos para a População queimadanovense;

CONSIDERANDO que a manutenção de expediente normal na sexta-feira, dia 02 de maio de 2025, após 3 (três) dias consecutivos de feriados, e por ser o dia principal da 13ª Feira de Exposição de Caprinos e Ovinos-CAPRINOVA, seria contraproducente;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica MODIFICADO EXCEPCIONALMENTE, no âmbito do Município de Queimada Nova-PI, o feriado do dia 29 de abril de 2025 (dia da emancipação política de Queimada Nova-PI) para o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira);

Art. 2º Todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, serão fechados nos dias: 30 de abril de 2025, 01 e 02 de maio de 2025, EXCETO necessariamente os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis quais sejam: os que funcionem em regime de plantões, como hospital e socorros urgentes.

Art 3º - Haverá expediente normal, no dia 29 de abril de 2025 (terça-feira).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova-PI, 23 de abril de 2025.

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

